



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº 03, de 24 de janeiro de 2025.**

No dia 30 de janeiro de 2025 às 08:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, situada na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça/MG, reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 03/2025, com a presença dos membros da Comissão, nomeados pela Portaria nº 040, de 24 de janeiro de 2025, para dar início à análise, validação das inscrições e classificações dos candidatos destinados à contratação de pessoal por tempo determinado para suprir a necessidade de excepcional interesse público. Iniciados os trabalhos, foram abertos os envelopes dos candidatos e após análise da documentação nos termos do edital, a Comissão definiu e entendeu digno de nota as ocorrências em relação ao **cargo de Motorista Transporte Escolar**:

O candidato **Sr. Aléssio Barbosa Constancio** foi inabilitado por não ter cumprido com o item 3.7.1 do edital. O Candidato não apresentou o Diploma ou Declaração e Histórico Escolar, obtido em instituição de ensino público ou privado, devidamente reconhecida pelo MEC (fotocópia).

O Candidato **Sr. Anderson Soares de Moura**, foi inabilitado por não ter cumprido com o item 3.7.1 do edital. O Candidato não apresentou o Diploma ou Declaração e Histórico Escolar, obtido em instituição de ensino público ou privado, devidamente reconhecida pelo MEC (fotocópia).

O Candidato **Sr. Daniel de Oliveira Gonçalves**, foi inabilitado por não ter cumprido com os itens 3.7.1 e 3.7.5 do edital. O Candidato não apresentou o Diploma ou Declaração e Histórico Escolar, obtido em instituição de ensino público ou privado, devidamente reconhecida pelo MEC (fotocópia) e também não apresentou o comprovante de residência atualizado (fotocópia).

Em seguida, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, após análise da documentação e atribuição dos pontos nos termos do edital, definiu lista completa dos candidatos habilitados e inabilitados, bem como a classificação provisória conforme ANEXO I e ANEXO II. Toda documentação relativa a cada candidato está autuada juntamente com esta ata, para fins de verificação e fiscalização. Nada mais havendo a constar, a ata foi lavrada, aprovada e assinada por todos os membros da comissão presentes.

---

**Cláudio Amadeu da Silva**

---

**Luiz Felipe Pedersoli Porto Maia**

---

**Maria Eugênia Fernandes Faria**